



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 013/2020.

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

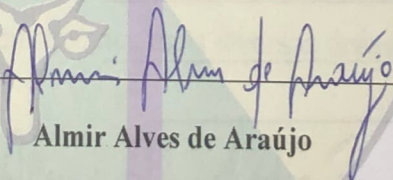
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI, por seus legítimos aprovou e eu, Luiz Fortuce, Prefeito Municipal, de acordo com o que me autoriza a LOM sanciono a seguinte lei :

**Artigo 1º** - Fica denominado de Rua “**Mauro Rodrigues dos Santos**” (Mauro Juvenal), á rua 01 do bairro Nova Cidade em Mirai/MG.

**Artigo 2º** - Fica a cargo do Poder Executivo a instalação da placa alusiva com o nome do homenageado.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Alípio de Resende” da Câmara Municipal de Mirai/MG, aos 20 de Julho de 2020.

  
Almir Alves de Araújo

Presidente

07 SET.

1923

MIRAI



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

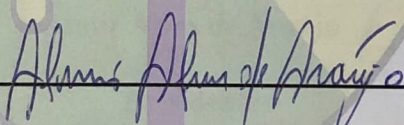
## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA:

Exmo.Srs Vereadores,

O Projeto de Lei ora apresentado visa denominar de Rua " **Mauro Rodrigues dos Santos**" , a via pública situada no Bairro Nova Cidade. com a denominação da rua, os moradores poderão usufruir de vários serviços que necessitam de localização, como por exemplo, correspondências e entregas de mercadorias.

Ademais, a denominação busca homenagear cidadãos que auxiliaram no desenvolvimento do município nas mais diversas áreas.



---

**Almir Alves de Araújo**

**Presidente**